



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 ATA Nº 05

Nova Esperança do Sudoeste, em 01 de março de 2024.

No dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem de ônibus e conserto de pneus para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 09h00min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, às 09h00min abriu a fase disputa, onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra a ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h01min do dia 28 de fevereiro de 2024 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	100	UN	Lavagem completa de veículos tipo Ônibus.	49.630.703 MARCELO MIGON	214,50	21.450,00
2	1	40	UN	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	49.630.703 MARCELO MIGON	119,96	4.798,40
	2	300	KM	Deslocamento para serviços de conserto de Pneus de 1.400x24.	49.630.703 MARCELO MIGON	4,53	1.359,00

Totalizando por prestador dos serviços:

PROponente	CNPJ	VALOR TOTAL
49.630.703 MARCELO MIGON	49.630.703/0001-92	27.607,40

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail a documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data (01 de março de 2024), caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

LIDIANI JULIA ARAUJO: _____ - Membro

ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST: _____ - Membro